



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

# DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.086, 03 de novembro de 2021.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**

Procuradora-Geral de Justiça

**SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**

Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

**ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA**

Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

**LIBANIO ALVES RODRIGUES**

Ouvidor

**JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR**

Corregedor-Geral

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**

Chefe de Gabinete da PGJ

**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**

Secretário-Geral



Ministério Público  
do Distrito Federal  
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS**

**PAUTA – 46ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

**04 de novembro de 2021, às 14h  
Ambiente Virtual (Microsoft Teams)**

**Coordenador Administrativo das Câmaras Reunidas:  
ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO**

**Membros**

**1ª Câmara de Coordenação e  
Revisão Criminal**

Antonio Ezequiel de A. Neto –  
Coordenador  
Francisco Leite de Oliveira – Membro  
Titular  
Maurício Miranda – Membro Titular  
Marta Maria de Rezende - Membro  
Suplente

**2ª Câmara de Coordenação e  
Revisão Criminal**

Moisés Antonio de Freitas –  
Coordenador em Exercício  
Mauro Faria de Lima – Membro  
Titular  
Fernando Cezar Pereira Valente –  
Membro Suplente

**EXPEDIENTE**

**A. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR:** Ata da 45ª Sessão Ordinária,  
de 13 de outubro de 2021.

**ORDEM DO DIA**

**PROCESSOS DE REVISÃO**

**1. Tabularium n. 08191.\*\*\*\*\*/2021-\*\*) (SIGILOSO)  
Relator: Dr. Francisco Leite de Oliveira  
Assunto: Recurso em Notícia de Fato**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS**

**PROCESSOS DE COORDENAÇÃO**

**2. PA n. 08190.002353/21-55**

**Relator:** Dr. Moisés Antônio de Freitas

**Assunto:** Pedido de expedição de Enunciado no sentido de que, no exercício do oferecimento do Acordo de Transação Penal, em sede de Juizados Especiais Criminais, os membros observem e priorizem as Instituições credenciadas no SEMA para receberem a prestação de penas alternativas.

**ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO**

**3. PROPOSTA DE RESOLUÇÃO** – Disciplina, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios a instauração e tramitação da Notícia de Fato Criminal (ref. **PA n. 08190.000307/20-51**, conforme deliberação das Câmaras Criminais Reunidas na sessão de 25/08/2021).

4. Possibilidade de apreciação monocrática de feitos com decisões baseadas em Súmulas das Câmaras, em casos de recusa ao ANPP fundada em reincidência ou maus antecedentes, mediante aplicação analógica do §3º, do art. 7º da Resolução n. 203/CSMPDFT/2015, com edição de Súmulas do seguinte teor:

**a) “Nos casos de recusa ao acordo de não persecução penal fundada em reincidência ou maus antecedentes, podem os feitos, no âmbito da Câmara Criminal, ser apreciados monocraticamente pelo Relator com suporte no §3º do art. 7º da Resolução n. 203/CSMPDFT/2015, devendo os autos, de pronto, ser encaminhados à Procuradoria-Geral de Justiça”.**

**b) “Nos casos de recusa ao acordo de não persecução penal fundada em ter sido o Imputado beneficiado nos últimos cinco anos com transação penal ou suspensão condicional do processo, bem como nos crimes cometidos no âmbito de violência doméstica ou familiar contra a mulher, podem os feitos, no âmbito das Câmaras Criminais, ser apreciados monocraticamente pelo Relator com suporte no §3º do art. 7º da Resolução n. 203/CSMPDFT/2015, devendo os autos, de pronto, ser encaminhados à Procuradoria-Geral de Justiça”.**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS**

**5. PA n. 08190.002352/21-92**

**Relator:** Dr. Antonio Ezequiel de A. Neto

**Assunto:** Proposta de Enunciado referente às Diretrizes aprovadas no Encontro Temático – MP na Defesa dos Direitos das Vítimas de Crimes e Atos Infracionais.

6. Proposta de Deliberação sobre recurso de decisão de arquivamento de Notícias de Fato, nos seguintes termos: ***“Em havendo recurso contra decisão de arquivamento de procedimentos sujeitos à atividade revisora da Câmara, os feitos deverão ser submetidos pelo Relator à análise e decisão colegiada, independentemente da matéria e das razões adotadas pela Unidade que promover o arquivamento”***.

Brasília, 28 de Outubro de 2021

**ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO**

Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão  
Procurador de Justiça



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA GERAL**

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium n.º 08191.142945/2021-42,

**RESOLVE:**

Dispensar, a contar de 3/11/2021, a servidora **LUCIANA LOPES PETRY**, matrícula 3894-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta do cargo em comissão de Assessor Chefe da Assessoria de Controle de Designações, código CC-02 (52001015).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA GERAL**

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.142236/2021-67,

**RESOLVE:**

Designar, a contar de 3/11/2021, a servidora **RENATA BOTELHO SANTOS**, matrícula 5383-0, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 1ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-01 (66001133), dispensando, em consequência, o servidor **DANIEL VITOR ROCHA TOLEDO**, matrícula 5325-2.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA GERAL**

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium n.º 08191.142083/2021-58,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito o art 3º da Portaria/SG n.º 884, de 30/08/2021, tabularium 08191.112695/2021-16, publicada no DOU n.º 165, de 31/08/2021, Seção 2, pág. 74, que dispensou da substituição o servidor DIEGO IVSON LOPES PACHECO, matrícula 5051-2.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA GERAL**

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.142238/2021-56,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 3/11/2021, o servidor **DANIEL VITOR ROCHA TOLEDO**, matrícula 5325-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 1ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-01 (66001133), exonerando, em consequência, a servidora **RENATA BOTELHO SANTOS**, matrícula 5383-0.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**





**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA GERAL**

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium n.º 08191.142623/2021-01,

**RESOLVE:**

Designar, de 3 a 12/11/2021, a servidora **MARIA CAROLINA MONTEIRO COSTA CAMPELO BEZERRA**, matrícula 5493-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 8ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-01 (66001195).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA-GERAL**

---

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta do processo n.º 08191.142537/2021-91,

**CONSIDERANDO** as disposições da Instrução Normativa N.º 5, de 25 de maio de 2017/ME, que estabelece as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, bem como as etapas do planejamento da contratação;

**CONSIDERANDO** a edição da Instrução Normativa n.º 40, de 22 de maio de 2020 que dispõe sobre elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital;

**CONSIDERANDO** que as disposições da citada norma têm como baliza os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, os preceitos da Lei n.º 8.666/93 e normas correlatas, bem como a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, podendo ser aplicada por este Ministério Público, no que couber;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender inovações do mercado, definir instrumentos de medição de resultados e aprimorar as licitações e contratos,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir comissão para proceder ao planejamento para a contratação de empresa de serviços de Renovação da assinatura do periódico, Revista ods Tribunais OnLine, Editora Revista dos tribunais Ltda, cabendo à referida comissão, as análises em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, por meio dos seguintes documentos:

- I. Estudos Preliminares;
- II. Mapa de Riscos; e
- III. Termo de Referência.

Art. 2º Designar os servidores **GILSON CARVALHO DA SILVA**, matrícula n.º 1865, e **DULCINEIDE CAMARGO SANTOS**, matrícula n.º 2901 e **WESLEY OLIVEIRA LEITE**, matrícula 4754, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de um ano, prorrogável.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA GERAL**

---

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta no Processo n.º 08191085849/2021-90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **ENILSON SILVA DE ARAÚJO**, matrícula n.º 4236, para exercer o encargo de GESTOR TÉCNICO do Contrato n.º 052/SG/MPDFT/2021, firmado com SMARTGRID ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para reforma das áreas internas, visando adequações às normas de acessibilidade do edifício das Promotorias de Justiça do Paranoá do MPDFT, dispensando, em consequência, o servidor **GIOVANNI SANSEVERO**, matrícula n.º 4899.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**